



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 24/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 10 de Dezembro do ano 2018:-----

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores Rui Jorge Teixeira Moreira, Marco Diocleciano Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha de São Jorge em trabalho parlamentar enquanto Deputado Regional, conforme email de que o Senhor Presidente deu conhecimento, e Lena Felicidade Pereira Amaral.-----

-----Pelas catorze horas e cinquenta minutos o Senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O Senhor Presidente registou o sucesso da Noite das Montras, que lhe parece ter sido este ano, desde que está na Autarquia, aquele em que mais gente trouxe à Vila de Velas, também pelo facto de o estado do tempo o ter permitido, e sendo um Sábado. Enalteceu a forma como as festas decorreram, as quais contaram com a participação de várias Instituições do Concelho no desfile, bem como nas seis barraquinhas que lhes permitiram angariar fundos, considerando, desta forma, ter sido uma noite digna do início das festividades de Natal. Demonstrou o seu agrado e satisfação, e sobretudo o seu reconhecimento, para com os colaboradores da Autarquia que, com empenho e dedicação, elaboraram toda a decoração, nomeadamente o Arquiteto Júlio Rodrigues que coordenou todo este processo, o qual resultou em termos muito positivos e que mereceu o agrado da população de uma forma generalizada.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Transmitiu que, também no dia 8 de Dezembro – Dia de Nossa Senhora da Conceição – decorreu a cerimónia de inauguração da Casa Mortuária dos Nortes, na Freguesia do Norte Grande, com a presença dos moradores da Freguesia, bem como de diversas Entidades, nomeadamente os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores e Senhora Vereadora, Senhores Deputados Regionais, Entidades Militares, o Ouvidor Eclesiástico de São Jorge, Padre Manuel António Santos e o Padre Ruben Pacheco, Pároco desta localidade. Salientou que a reabilitação efetuada ao edifício, onde funcionou a antiga Escola Primária de Santo António, a qual lecionou pela última vez no ano letivo 2003/2004, e que se encontrava votado ao abandono, é de grande importância comunitária, pelo serviço que nele, de agora em diante, será prestado à população, tendo em simultâneo esta requalificação contribuído para o património edificado da Autarquia, bem como para o embelezamento do Concelho.-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento que se encontra concluído o procedimento concursal de regularização de vínculos precários, efetuado ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, e que os novos dez colaboradores iniciarão as suas funções no dia 27 de Dezembro corrente.-----

-----O Vereador Rui Moreira disse, relativamente ao Dia das Montras, que os Vereadores do PS subscrevem na íntegra tudo o que o Senhor Presidente mencionou anteriormente, e também acham que, dos últimos anos, este foi o ano em que a noite das montras foi das mais brilhantes. Gostaram muito da decoração, toda ela nas cores natalícias, em branco e vermelho, e que a história do “boneco de neve” foi muito bem conseguida. Acrescentou que a noite foi muito agradável, e, pelos comentários que foram ouvindo, a população estava muito satisfeita com a decoração de todo o espaço onde decorreu a festa. Questionou sobre as razões pelas quais o Senhor Presidente rejeitou, em sede da aprovação do orçamento municipal para o próximo ano económico, algumas propostas



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

efetuadas pelo PS, nomeadamente quanto à natalidade, apoio social, incubadora de desenvolvimento local, e na sessão da Assembleia Municipal aceitou as mesmas propostas, já antes efetuadas pelos Vereadores do PS, deixando-os ficar completamente admirados. E isto porque muitas das recomendações emanadas na última sessão da Assembleia Municipal já tinham sido previamente acordadas, entre si, pelos eleitos do Partido Socialista. Deram os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara por já ter assumido publicamente que iria estudar a possibilidade de avançar com algumas das recomendações, entre elas a da natalidade e a incubadora de desenvolvimento local, sempre defendidas pelos Vereadores do Partido Socialista nestes dois anos.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que, fora do âmbito do orçamento municipal para o próximo ano, foram apresentadas pela Assembleia Municipal algumas recomendações à Câmara Municipal, tendo manifestado disponibilidade e até interesse em analisar aquelas que se entendam fazer sentido e que tragam resultados positivos para o Concelho, aliás, como tem sido apanágio deste Executivo Municipal. Referiu, relativamente à incubadora de empresas, ou startups como também são conhecidas, que foi publicado em Jornal Oficial, por Despacho nº 1818/2018, de 15 de Outubro passado, legislação regional que não contempla as Autarquias, mas é propícia à ADISJ, enquanto Associação, e que o Município já se encontra a trabalhar numa eventual parceria a realizar com esta Entidade e Governo dos Açores, por via do SDEA com vista a desenvolver um projeto desta natureza, havendo inclusive já a decorrer um projeto piloto na EPISJ/ADISJ. Importa salientar que o projeto em causa poderá ser determinante para a atual sustentabilidade económica da ADISJ, bem como para a criação de eventuais novas empresas e consequentes postos de trabalho, e como tal, o Executivo da responsabilidade do CDS-PP tem, e conforme compromisso eleitoral, toda a disponibilidade e interesse na cooperação para com esta Entidade, visando sempre a sua longevidade. Disse, quanto à natalidade, não lhe



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

parece que avançando com este tipo de incentivos, os mesmos tenham o efeito positivo desejado, sobretudo quando se avalia em outros Concelhos onde já foi implementado. De salientar, a existência por parte do Município, de inúmeros apoios às famílias, a título de exemplo, devolução de 50% das receitas próprias em sede de IRS, o IMI familiar, o considerável valor atribuído em bolsas de estudo, etc, etc. Desta forma entende que são fatores determinantes para o planeamento familiar de um casal a decisão de ter filhos, viver num Concelho que tem impostos pelos mínimos, com espaços públicos aos mais variados níveis (recreio, lazer, recreativos, desportivos e culturais), mas sobretudo de serviços de proximidade e de qualidade em áreas sociais, nomeadamente saúde e educação.-

-----Em suma, a questão da natalidade é preocupante, em regra nos Concelhos de menor dimensão, bem como no âmbito nacional no interior do País, e para a qual todos devemos procurar construir as melhores soluções que visem contrariar este princípio do envelhecimento ativo nos locais mais remotos, visto haver uma grande tendência em viver/residir nos maiores centros urbanos.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios n.ºs 5743 a 5746, datados de 5 de Dezembro corrente:-----

I – ATAS:-----

- Ata da reunião ordinária de 23/11/2018:-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a aprovação da minuta de contrato para a “Aquisição de Nove Viaturas**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Novas para o Município de Velas", acompanhada da informação nº 151 da Unidade Orgânica de Finanças e Património, datada de 3 de Dezembro corrente.--

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 47º do Programa do Procedimento, do fornecimento em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 5650 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio financeiro ao Futebol Clube Marítimo Velense, no valor de 3.000,00€ (três mil euros) para despesas no âmbito das intervenções necessárias à requalificação e reabilitação do Pavilhão deste Clube,** conforme solicitado pelo seu ofício datado de 22 de Novembro de 2018.-----

-----A Câmara deliberou apoiar o Futebol Clube Marítimo Velense, de acordo com o orçamento em anexo, no valor máximo de 3.000,00€ (três mil euros), sendo o valor liquidado diretamente ao fornecedor, após realização do trabalho.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para a sua designação para representar o Executivo do Município na Comissão de Análise e Avaliação das Atuais Condições do Canil Municipal de Velas,** a criar de acordo com a Recomendação da Assembleia Municipal de Velas, conforme seu ofício com referência nº AM.174/2017_2021, datado de 28 de Novembro de 2018.-----

-----A Câmara deliberou designar o Senhor Presidente, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para representar o Executivo do Município na referida Comissão de Análise e Avaliação das Atuais Condições do Canil Municipal de Velas.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para concessão de apoio ao Instituto Santa Catarina**, com materiais destinados a construção de uma casa de banho para pessoas com necessidades especiais, no Edifício da Escola da Boa-Hora, nomeadamente 200 blocos de 15", 20 sacos de cimento e 4m³ de areia moída, bem como autorização da execução da referida obra, conforme solicitado por seu email datado de 4 de Dezembro corrente.-----

-----A Câmara deliberou autorizar o Instituto Santa Catarina a realizar a referida construção com base no Protocolo nº 08/DAM/2011, bem como apoiar a realização da obra em causa, de acordo com os materiais acima solicitados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada da ata nº 2/18, e seu anexo, da Comissão de Análise de Bolsas de Estudo, **para a realização da audiência prévia dos candidatos excluídos**, de acordo com a análise das candidaturas e ordenação dos candidatos efetuada pela referida Comissão, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando também apensos a esta ata no anexo V.-

-----Após análise dos documentos apresentados, a Câmara deliberou, para efeitos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, proceder à audiência prévia escrita dos candidatos excluídos, para, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da receção da notificação, dizerem o que se lhes oferecer.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para aprovação do conteúdo da presente proposta, para que se possa prosseguir com a realização da escritura de justificação (usucapião)** e se possa justificar por escritura pública a posse do prédio rústico, sito na Paredinha, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, inscrito na Matriz Predial Rústica da dita Freguesia sob o artigo 1089, sendo o Município de Velas proprietário e legítimo possuidor do referido prédio.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o conteúdo da proposta, para que se possa prosseguir com a realização da referida escritura de justificação (usucapião) e se possa justificar por escritura pública a posse do prédio em causa, bem como mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a mencionada escritura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para aquisição dos seguintes prédios, para o fim a que se destinam:**-----

Aumento do Parque Industrial das Levadas:-----

- Prédio rústico, sito em "Entre os Picos", Levadas, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com o artigo rústico 1094, com a área de 4096m², propriedade de Filipe Silveira Lima, avaliado pelo valor de dezoito mil euros (18.000,00€);-----

- Prédio rústico, sito em "Entre os Picos", Caminho dos Cavalos, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com o artigo rústico 3373, com a área de 1694m², propriedade de Maria da Conceição Araújo Cabral, avaliado pelo valor de treze mil e quinhentos euros (13.500,00€);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- Prédio rústico, sito na Paredinha, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com o artigo rústico 1096, com a área de 1936m², propriedade de Manuel Fonseca da Silveira e irmãos, avaliado pelo valor de dez mil e setecentos euros (10.700,00€);-----

- Prédio rústico, sito em "Entre os Picos", Velas, com o artigo rústico 3372, com a área de 1694m², propriedade de António Xavier Bettencourt Francisco, avaliado pelo valor de doze mil e seiscentos euros (12.600,00€);-----

Centro de Apoio ao Artesanato:-----

- Prédio urbano, sito na Avenida 19 de Outubro em Velas, Freguesia de Velas, Concelho de Velas, com o artigo matricial 237, com a área total de 221m², propriedade de Manuel Fonseca da Silveira, avaliado pelo valor de trinta e quatro mil euros (34.000,00€);-----

Parque Multiusos da Urzelina:-----

- Parcela de prédio rústico, sito na Estrada Regional, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, com o artigo matricial 3113, com a área efetiva total de 3300m², propriedade da Junta de Freguesia da Urzelina, avaliado pelo valor de cento e cinco mil euros (105.000,00€).-----

-----A Câmara deliberou negociar a aquisição do imóvel e terrenos em causa, com base nas referidas avaliações, podendo os mesmos serem eventualmente superiores tendo em conta o interesse do Município, bem como mandar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, negocie e assine as eventuais escrituras do imóvel e prédios acima descritos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, conforme proposta de deliberação rubricada por todo o Executivo Municipal.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, acompanhada de ficha do cabimento nº 5675 e mapa de fundos disponíveis, **para a realização da Formação “Velas, Capital do Queijo”**, conforme Plano em anexo.-----

-----A Câmara deliberou realizar a formação “Velas, Capital do Queijo” nas instalações da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, bem como o jantar solidário, atribuindo o valor máximo de dez mil euros (10.000,00€) à ADISJ, para fazer face às despesas inerentes à formação e jantar em causa.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira**, para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a minuta de protocolo, em anexo, a celebrar com a Autoridade Tributária e Aduaneira.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para a aprovação do Plano de Atividades 2019 para a Casa Museu Cunha da Silveira**.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Plano de Atividades para o ano de 2019, em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III – CONHECIMENTO:-----

-----O Senhor Presidente apresentou, para conhecimento, o seguinte:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Informação nº 149** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa ao contrato de empreitada de Obras Públicas “Reabilitação e Remodelação do Armazém Municipal, no lugar de São Pedro, Freguesia e Concelho de Velas”.-----

- **Informação nº 146** da Unidade Orgânica de Finanças e Património, relativa à retificação efetuada à Proposta de Deliberação para Fixação da Participação Variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2019, a qual não interfere na deliberação da taxa de participação variável de IRS.-----

- **Informação nº 562/2018/PS** dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, acompanhada do levantamento dos prédios degradados e em ruínas do Concelho.-----

IV - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 227**, de 3 de Dezembro corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 57.678,59 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 108.659,35 (cento e oito mil seiscentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,00 (zero euros);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €243.736,55 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 2.101.661,55 (dois milhões cento e um mil seiscentos e sessenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Total de Disponibilidades: € 5.061.056,28 (cinco milhões sessenta e um mil e cinquenta e seis euros e vinte e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 5.025.372,88 (cinco milhões e vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 35.683,40 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e três euros e quarenta cêntimos);-----

Documentos: € 6.642,39 (seis mil seiscentos e quarenta e dois euros e trinta e nove cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.067.698,67 (cinco milhões e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e sete cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 20 de Novembro a 4 de Dezembro de 2018, nºs 1268 a 1356 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 118.379,04 (cento e dezoito mil trezentos e setenta e nove euros e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 21 de Novembro a 4 de Dezembro de 2018, nºs 164 a 175 (Operações de tesouraria), na importância de € 34.365,75 (trinta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 4 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 5 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 5 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 63.938,22 (sessenta e três mil novecentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.----
- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----
- **Auto de abate nº 6**, referente ao seguinte material: uma cadeira Queen c/ alta c/ br. Crodas – tv, com o número de inventário 2567; um Sistema móvel MSGA, com o número de inventário 3150.-----
- A Câmara deliberou mandar abater o referido material.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito em Ribeirinho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/48), apresentada por Josefina Pereira da Rosa Amaral, residente em Ribeirinho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** no prédio sito na Fajã das Almas, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas (Processo nº 05/2018/47), apresentada por Vasco Fernandes de Matos, residente no Caminho do Canto, nº 2, lugar de Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de três moradias para alojamento local** (Processo nº 12/2018/22), na Canada do Mar, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por Lúcia Fátima Silveira Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades referentes a ampliação e**



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

remodelação de habitação unifamiliar (Processo nº 12/2018/28), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Paula Fernanda Teixeira Pereira Sousa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Projetos de engenharia das especialidades referentes a reconstrução e ampliação de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2018/20), nos Terreiros, Freguesia de Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Rogério Osvaldo da Silveira Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Projeto de arquitetura referente a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2018/42), no lugar do Areeiro, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Lurdes Machado Vieira.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, e conforme o nº 16, do ponto III (Elementos específicos do licenciamento) do anexo I (Elementos Instrutórios), da Portaria nº 113/2015, de 22 de abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,